



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 20 / 02 / 2017
Encaminhado em: 21 / 02 / 2017
Ofício N.º: 162. 2017

Protocolo N.º: 512 Data: 20/02/17
Horário: 15:09 Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 107

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE ASSIS – EXPRESSO TRANSPORTES KAÇULLA LTDA

Considerando as diversas reclamações recebidas por parte dos trabalhadores da empresa e dos usuários do transporte;

Considerando que chegou ao conhecimento deste vereador a prática de diversas irregularidades pela empresa como alguns ônibus apresentam documentação vencida, falta da devida manutenção que implica em ausência de freios, limpador para-brisa, seta, instabilidade, vazamento de combustível, pneus carecas, etc.; alguns direitos trabalhistas dos trabalhadores da empresa não estão sendo recolhidos tais como FGTS, cartão alimentação, décimo terceiro, etc.; alguns ônibus da frota não são de propriedade da empresa concessionária; o cartão para deficientes não está sendo emitido; os horários dos ônibus não estão sendo respeitados; a pesquisa de satisfação conforme cláusula contratual não está sendo realizada;

Considerando a realização da reunião no dia 20 deste mês da Comissão de Transporte Público Urbano em Assis com o Prefeito Municipal, onde foram apresentados os resultados apurados com inúmeras irregularidades em relação ao cumprimento do edital de licitação da concessão do transporte;

Considerando que a Administração passada não tomou as devidas providências para a adequação de algumas irregularidades como a idade média da frota;

Considerando que o inadimplemento das obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços pode implicar na imposição da responsabilidade subsidiária da Administração;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 512 Data: 20102117

Horário: 15:09 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 107

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA**

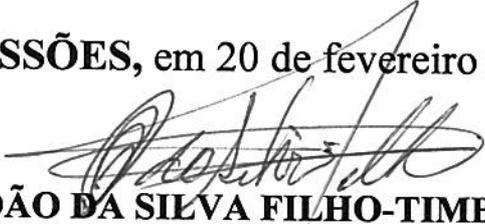
Considerando que a população de Assis tem direito a um serviço adequado, eficiente e eficaz do transporte público, não podendo ser prejudicada por problemas ocasionados por negligência da empresa prestadora de serviços;

Considerando que toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido em Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, a seguinte informação:

- qual a possibilidade de rescisão do contrato por parte desta Administração com a empresa concessionária de Transporte Coletivo Urbano de Assis – Expresso Transportes Kaçulla Ltda, bem como a realização de um novo processo licitatório?

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 2017.


JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA
Vereador – DEM